



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2025

Processo Administrativo nº 000031/2025

Contratada: Centro de Diagnósticos Bioanálises Ltda. – CNPJ 26.832.691/0001-83

A CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Decisão Singular Interlocutória DSI-G.ODJ-123/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve formalizar o presente **TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2025**, nos seguintes termos.

I – DOS FATOS

1. O Pregão Presencial nº 005/2025 teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho – SST, resultando na celebração do Contrato nº 13/2025 com a empresa acima identificada.
2. Em 28/08/2025, o TCE/MS, por meio da DSI-G.ODJ-123/2025, determinou a imediata suspensão do Contrato nº 13/2025.
3. Em razão da pronta suspensão, NÃO houve execução de serviços pela contratada, tampouco qualquer pagamento efetuado pela Câmara Municipal, inexistindo, portanto, dano ao erário.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

4. O art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a anulação da licitação, com invalidação dos atos subsequentes, e a Súmula 473 do STF permite à Administração anular seus próprios atos.

III – DA ANULAÇÃO CONTRATUAL

5. Fica **DECLARADA A NULIDADE do Contrato nº 13/2025**, firmado com a empresa Centro de Diagnósticos Bioanálises Ltda., com cessação imediata de todos os seus efeitos. Tendo em vista que não houve serviços prestados nem pagamentos realizados, não há que se falar em indenização ou ressarcimento à contratada, bem como não se configura qualquer prejuízo ao erário.

IV – DAS PROVIDÊNCIAS

6. Determina-se:
 - o arquivamento dos autos relativos ao Contrato nº 13/2025, com registro desta anulação;
 - a publicação deste Termo no Diário Oficial competente e no sítio eletrônico da Câmara Municipal;
 - a comunicação formal à contratada e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Sonora/MS, 27 de novembro de 2025.

Laudir Abreu Da Rosa Junior

Presidente da Câmara Municipal de Sonora/MS